



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 168, 10 DE MARÇO DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LUCENILDA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Enfermeira o outrora ocupada pela sra. **LUCENILDA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA** nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo da referida Servidora a contar de 10 de março de 2025, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de Março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARCELLA JUNIA GONÇALVES MENDES
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.